



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

## ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2018

### Processo Licitatório nº 219/2018

#### ABERTURA:

Às 09h00min horas do dia 03 outubro de 2018, o Pregoeiro CARLOS ROBERTO NAZARÉ e sua Equipe de Apoio formada pelos servidores JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA e FABIANA MARA MARQUES reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Guaxupé, com a finalidade de receber e analisar os envelopes com propostas comerciais e documentos de habilitação, do referido procedimento, visando o REGISTRO DE PREÇOS, por um período de doze (12) meses, visando à futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em transporte rodoviário em micro-ônibus de, no mínimo, 28 lugares e transporte rodoviário em ônibus de, no mínimo, 48 lugares, para transporte intermunicipal e interestadual das equipes esportivas coordenadas pela Divisão de Esportes da Prefeitura de Guaxupé/MG e Grupos Culturais coordenados pela Divisão de Cultura da Prefeitura de Guaxupé/MG.

#### DA PUBLICIDADE:

A Prefeitura disponibilizou o Edital em seu site: [www.guaxupe.mg.gov.br](http://www.guaxupe.mg.gov.br) e também foi publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, edição 2329 do dia 17 de setembro de 2018, código identificador 54E3139C, com o objetivo de divulgação do presente certame e atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública.

#### DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

FICHA		
609	02.08.02.13.392.0473.2135.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
614	02.08.02.13.392.0473.2136.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
646	02.08.03.27.811.0720.2215.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
679	02.08.07.27.811.0720.2216.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

#### EMPRESA PARTICIPANTE:

**JAIRO MILTON MAGALHAES CPF 26356970600 EIRELI**, Poços de Caldas/MG, representada pelo Sr. Ismael de Oliveira Magalhães.

#### FASE DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DA PROPOSTA E CADASTRAMENTO:

Dando início à sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação bem como os documentos de credenciamento do representante presente.

Os envelopes foram rubricados e verificadas suas inviolabilidades pelo Pregoeiro, por sua equipe e pelo licitante presente, não sendo constatada nenhuma irregularidade quanto a este ato.

Dando sequência, os documentos de credenciamento do representante da licitante presente foram devidamente conferidos, não sendo apontada nenhuma irregularidade.

#### FASE DE APURAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL:

Nesta fase, o Pregoeiro abriu o envelope contendo a proposta de preços e realizou a classificação da empresa, conforme determina a legislação e demonstrado no mapa de apuração das propostas, anexo. A



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

proposta de preços foram submetidas ao crivo do representante da licitantes e nenhuma falha foi observada em relação à mesma.

### FASE DE LANCES:

Em continuidade abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a licitante classificada conforme demonstra mapa de apuração de lances, anexo.

Pelo Pregoeiro, foram adjudicados os lotes do edital à empresa vencedora conforme demonstra o mapa de apuração resumido de vencedores e o relatório resumido da situação dos itens/lotes, anexos.

### FASE DE ABERTURA DO ENVELOPE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, a qual, após a apreciação dos documentos, constatou-se que a empresa, única participante do certame, deixou de apresentar a Certidão negativa de pedido de falência e concordata, conforme exigido no item 7.3.3 do edital, bem como apresentou cópia incompleta do balanço patrimonial (item 7.6.3. do edital) e apresentou ainda atestado de capacidade técnica (item 7.2.1 do edital) incompatível com o objeto do certame. Em vista disto, a empresa foi inabilitada e os lotes foram considerados fracassados visto não haver outras empresas participantes no certame.

### DO RECURSO:

A licitante foi consultada quanto à intenção de interpor recurso, e uma vez que a sessão transcorreu de forma célere e transparente, não houve licitante que tivesse tal intenção.

### DA CONCLUSÃO DA SESSÃO:

Desta forma, nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 10:35 horas e lavrado o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Guaxupé/MG, 03 outubro de 2018.

  
CARLOS ROBERTO NAZARE

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA

  
FABIANA MARA MARQUES

EMPRESA:

  
JAIRO MILTON MAGALHAES CPF 26356970600 EIRELI